

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 320/2014 – CIB

Goiânia, 04 de dezembro de 2014.

Aprova a expansão de base descentralizada com 01(uma) Unidade de Suporte Básico – USB para a Central de Regulação do SAMU 192 Regional Entorno Norte.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2.048/GM/MS/2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;**
- 2 – A Portaria nº 2.026/GM/MS/2011 que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;**
- 3 – A Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;**
- 4 – A Resolução nº 022/2014 da Comissão Intergestores Regional Entorno Norte que em reunião ordinária, realizada em 18/07/2014, consensuou a expansão de 01(uma) base descentralizada com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico-USB, para o Município de Cabeceiras com abrangência do SAMU 192, Central Regional Entorno Norte com sede no Município de Formosa.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 04 de dezembro de 2014, a expansão de 01(uma) base descentralizada com 01(uma) Unidade de Suporte Básico – USB para o Município de Cabeceiras com abrangência do SAMU 192, Central Regional Entorno Norte em Formosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS